

## BOLETIM DE SERVIÇO - DRHTI/SGAGU

### PARTE 4 – ATO DA PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

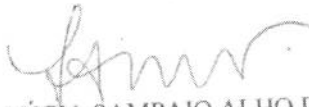
CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 735/PGF, de 14.09.2010, a qual assegurou a remoção a servidor, em cumprimento à Portaria PGF 512/06;

#### RESOLVE:

Art. 1º. A Procuradoria Seccional Federal em Joinville/SC, através do Dr. Gebron Montalverne Basileu Lopes, permanecerá atendendo os processos eletrônicos da unidade da PFE/INSS em Guarapuava a ele dantes atribuídos, até 31 de dezembro de 2010, ou até que se complete o processo de remoção, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º. O atendimento dar-se-á sem deslocamento do procurador.

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.



LÚCIA SAMPAIO ALHO DUTRA  
PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO